



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para inclusão de psicopedagogos, no quadro de funcionários da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba, para a assistência e atendimento dos estudantes.

## **JUSTIFICATIVA**

A Psicopedagogia é a área de conhecimento, atuação e pesquisa que lida com o processo de aprendizagem humana, visando o apoio aos indivíduos e aos grupos envolvidos neste processo, na perspectiva da diversidade e da inclusão. Neste caso, o psicopedagogo busca executar atividades específicas para o trabalho de prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizado escolar e orientação educacional especial.

O cenário educacional brasileiro demonstrou, nos últimos 20 anos, a existência de crescente número de crianças que apresentam déficits cognitivos (linguagem, atenção, memória) e motores. Sendo assim, a inclusão de psicopedagogos na Rede Municipal de Ensino contribuiria significativamente com o processo educacional dos estudantes.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito da educação pública, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para inclusão de psicopedagogos, no quadro de funcionários da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba, para a assistência e atendimento dos estudantes.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de novembro de 2019.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**